

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014 E DECRETO ESTADUAL N° 2.474/2015 - Art. 08.

PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/02/2023

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 10:00 hrs do dia 25/01/2023

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 hrs do dia 07/02/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs do dia 07/02/2023

LOCAL: <https://comprasbr.com.br>

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 921.235,50 (novecentos e vinte e um mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/2019; Decreto municipal nº 094/2020, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico <https://comprasbr.com.br>.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Sapopema/PR, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o site <https://comprasbr.com.br>

2. DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo II**.

2.1 O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que somente será aceito após exame efetuado pela comissão ou servidor habilitado indicados para tal fim e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito.

3.0 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

3.1. A empresa licitante que apresentar o melhor preço nos itens nºs 02, 13, 16, 18, 30, 31, 33, 38, 39, 43, 44, 55,56, 63, 64, 65, 71, 76, 81, 97, 126 e 132, ao findar dos lances deverá apresentar uma **AMOSTRA** dos itens por ela classificados, em conformidade com as especificações descritas no anexo II deste edital;

Obs. Os itens que **não serão** exigidos amostras. Se no momento da entrega os mesmos não atenderem a especificação do edital e não for a marca cotada, será rescindido o contrato e aplicado as penalidades previstas no edital.

3.2. As amostras serão submetidas à análise e parecer da Comissão de servidores designada pela Portaria Municipal, que emitirá um “laudo de verificação de amostras” (Anexo VIII). Que após análise será disponibilizado no Portal transparência www.sapopema.pr.gov.br,

3.3. As amostras deverão ser apresentadas no máximo até o dia **17/02/2023, até as 17:00** horas na Prefeitura Municipal de Sapopema situada na Av. Manoel Ribas, 858 – centro - CEP: 84.290-000. Caso a empresa não apresente as amostras na data marcada, será solicitado para o próximo colocado e assim sucessivamente.

3.4. Sendo aprovada a amostra (anexo VIII), o licitante será declarado **VENCEDOR** e ficará obrigado a fornecer os produtos ofertados nas mesmas condições apresentadas, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital;

3.5. Caso não seja aprovada a amostra, a Comissão analisará as amostras subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda as especificações do edital.

4.0 DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

4.1 - Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual n° 2.474/2015 art. 8°, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

4.2. Itens reservados: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte são: **Itens de nº s 125 à 134.**

4.3 - Não havendo vencedor para a cota reservada para as empresas ME e EPP, a senhora pregoeira nominará os itens iniciando novamente a fase de lances entres os presentes.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão todos os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

5.5. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

5.6. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados no site <https://comprasbr.com.br> (Art.11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

5.2. O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, no *site* acima informado, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF-, que também será requisito opcional para fins de habilitação.

5.3. O credenciamento do licitante dar-se-á pela utilização de login e senha, para acesso ao sistema eletrônico no site <https://comprasbr.com.br>, **opção pregão eletrônico, criados quando do credenciamento supracitado.**

5.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica (Art. 11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

5.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura do Município de Sapopema, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art. 3º § 4º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

6. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances (Art. 11 do Decreto Municipal nº 094/2020).

6.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Art. 11, parágrafo IV do Decreto Municipal nº 094/2020).

6.3. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação de login e senha privativas do licitante com o cadastro da proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, que poderá ser feito a partir da data da disponibilização do Edital no site e até a data e hora marcadas para abertura deste pregão, **horário de Brasília**, e subsequente encaminhamento da proposta após a fase de lances, com a descrição do objeto ofertado, **preço e a marca, e modelo, quando for o caso, pelo valor total POR ITEM.**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

6.3.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (Art. 15 § 3º, do Decreto Municipal nº 094/20).

6.4 A Proposta de Preços deverá ser elaborada observando-se rigorosamente as condições mínimas estabelecidas no item 01 do Anexo II deste Edital, já que ao participar do certame o licitante aceita tacitamente todas as exigências do instrumento convocatório.

6.5 Propostas elaboradas em desacordo com este Edital e seus Anexos serão desclassificadas.

6.6 Somente o licitante vencedor deverá encaminhar ao Pregoeiro, logo após o encerramento da fase de lances, via email licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta reformulada. E a proposta original, deverá ser encaminhada via correio para o endereço referido no subitem 08.9 deste Edital em até 48 horas após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

07. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A partir do dia 07 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 09:00 HRS, terá início a sessão pública do **Pregão Eletrônico N° 02/2023**, a qual será aberta pela Pregoeira, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de abertura das mesmas, conforme Edital e de acordo com o do Decreto Municipal nº 094/2020.

08 . DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.2.1 Para a oferta dos lances será considerado o valor total de cada item.

8.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.5. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

8.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.6.1 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação desta licitação.

8.7. O item aberto para lance, antes de ser encerrado, entrará no tempo de eminência determinado pelo Pregoeiro. Decorrido o tempo de eminência, o item entrará no horário de encerramento aleatório do sistema, de 01 a 30 minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.8. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

8.9. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta reformulada no prazo máximo de até **02 (duas) horas**, podendo esta comprovação se dar mediante o encaminhamento da documentação através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 48, no seguinte endereço Av. Manoel Ribas, 858 Centro, Sapopema-Pr, CEP. 84.290-000. Somente em caso de documentos assinado manualmente.

8.10. O proponente vencedor que não cumprir o prazo constante do item 8.9 será desclassificado e será convocado o segundo colocado.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1. Como critério de aceitabilidade do preço, será admitido como limite máximo o valor estimado pela Administração, ou seja, o preço de referência, especificado no edital;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

9.2. Será considerado vencedor deste Pregão o licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o disposto no item 9.1 anterior, e tiver atendido a todas as exigências edilícias. Não será aceita proposta final maior que o valor de referencia;

9.3. Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços;

9.4. Se a proposta ou o lance, de menor valor, não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

9.5. Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação/obtenção da seguinte documentação:

a) situação de regularidade perante **os documentos relacionados no Anexo I. Que Deverão serem Anexados** antecipadamente na devida ordem, **em campo próprio do Portal** <https://comprasbr.com.br>, Sistema na aba Documentos, até o limite de tempo estabelecido no preambulo deste edital, sendo que não poderão ser inclusos documentos de outra forma, ou além do tempo predeterminado.

a) Declaração conforme modelo constante no Anexo IV e de mais Anexos deste Edital.

10.2. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, ressalvado o disposto na alínea “a”, serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

10.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

10.4. Os documentos pré existente que não forem anexo na plataforma campo de habilitação, poderá ser aberto diligencia para apresentação dos mesmos.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

10.5. Para fins de habilitação, a verificação pela Prefeitura do Município de Sapopema – Pr, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

11. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

11.1. Poderá ser apresentada impugnação ao Pregão, que não conterà efeito suspensivo, nos termos, condições e prazos do art. 24 do Decreto Federal n. 10.024/2019, anexando a peça impugnatória no campo próprio endereço <https://comprasbr.com.br>. Não será aceita impugnação encaminhada via e-mail e/ ou via correio.

11.1.1 caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até **dois dias úteis (art. 24, §1º, Decreto Federal n. 10.024/2019)**.

11.1.2 acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

11.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser enviados ao pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, para o endereço de e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, cujas respostas serão disponibilizadas através do referido e-mail, no prazo de até dois dias úteis (art. 23, Decreto Federal 10.024/2019).

12. DOS RECURSOS

12.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões, logo após a fase de habilitação.

12.2. O Pregoeiro informará, via chat, o tempo para a recepção, pelo sistema eletrônico, da intenção de recurso, abrindo em seguida este prazo e fechando-o ao término do tempo informado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

12.3. Caso tenha havido registro de intenção de manifestação de recurso, o Pregoeiro decidirá sobre sua admissibilidade. Sendo admissível a manifestação de recurso registrada, o sistema abrirá formulário próprio para o registro das razões do recurso, no prazo de 03 dias, as quais poderão ser impugnadas pelos demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, exclusivamente por meio eletrônico, e após julgadas pelo Pregoeiro, submeterá a sua decisão à autoridade competente.

12.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

12.5. A falta de manifestação eletrônica de intenção de recorrer, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

12.6. Qualquer recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Prefeitura do Município de Sapopema no Departamento de Licitações à Av. Manoel Ribas, 858, Centro, Sapopema– PR, CEP: 84290-000 – Telefone: (0xx43) 3548-1383 - Ramal 2008.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

14.2. cometer fraude fiscal;

14.3. apresentar documento falso;

14.4. fizer declaração falsa;

14.5. comportar-se de modo inidôneo;

14.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;

14.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;

14.8. não mantiver a proposta;

14.9. fraudar a execução do contrato;

14.10. falhar na execução do contrato.

14.11. Para os fins do item 50.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei no 8.666/93.

14.12. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o Contratado à multa de mora de 0,5 (meio por cento) ao dia, até o limite máximo de 10%.(dez por cento) do valor total da operação.

14.13. Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

14.14. As multas previstas neste edital serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

14.15. Sem prejuízo das penalidades previstas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim a Prefeitura Município de Sapopema cancelar o Contrato, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;

14.16. O Pregoeiro poderá reconsiderar a punição aplicada, ou fazer subir o recurso à autoridade competente, devidamente informado, que decidirá pelo seu provimento ou não;

14.17. A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do Pregoeiro ou autoridade superior, quer através da interposição de recurso administrativo ou

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso seja o seu pedido indeferido, será acionada judicialmente para reparar danos causados ao MUNICÍPIO, em razão de sua ação procrastinatória.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá à conta do crédito aberto através da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1170	06.001.12.361.0006.2017	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2022	1180	06.001.12.361.0006.2017	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2022	1190	06.001.12.361.0006.2017	149	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato, da qual fará parte, independente de transcrição, o presente Edital e seus Anexos, e a proposta da contratada, no que couber, celebrada entre a Prefeitura do Município de Sapopema e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes.

16.2. A licitante vencedora será convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação, celebrar o Contrato.

16.3. Antes da assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.4. Se a licitante vencedora não fizer a comprovação referida no subitem 16.3 anterior ou recusar-se a assinar o Contrato, será convocada outra licitante para celebrar o Contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17. DAS PROIBIÇÕES

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

17.1. É expressamente proibida, por parte da CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, a contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Município de Sapopema;

17.2. A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos materiais objeto do Contrato, salvo nos casos apresentados e autorizados pela Prefeitura do Município de Sapopema;

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

18.2. É assegurado à Prefeitura do Município de Sapopema, no interesse da Administração, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.3. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura do Município de Sapopema não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.4. As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.5. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será publicada em jornais oficiais uma nova data para abertura do certame.

18.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Sapopema.

18.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

18.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira, no endereço eletrônico licitacoessapopema@yahoo.com.br observado o prazo fixado no subitem 10.2 deste Edital.

18.10. Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

18.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

18.12 Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições do Decreto Municipal nº 094/20, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/2005 e alterações e da Lei 8.666/93.

18.13. O Edital e seus anexos poderão ser lidos ou adquiridos, no site www.sapopema.pr.gov.br , gratuitamente.

18.14. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Relação de Documentos;

Anexo II - Termo de Referência;

Anexo II.I - Modelo de Proposta

Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e de Não

Utilização de Trabalho Infantil;

Anexo IV – Declaração de Pleno Atendimento;

Anexo V- Declaração de Micro Empresa;

Anexo VI – Modelo Declaração de Idoneidade;

Anexo VII – Modelo Declaração de aceitabilidade;

Anexo VIII - Modelo de Laudo de Verificação de Amostras; que será disponibilizado no portal transparência www.sapopema.pr.gov.br , após o análise;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Anexo IX - Minuta de Contrato.

18.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

18.16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 25 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DO LICITANTE COM PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

1. O proponente vencedor desta licitação deverá enviar via correio ao município de Sapopema no prazo máximo de 48 horas somente a proposta original quando não for assinatura Digital, os anexos e documentação que não esteja disponível a consulta via internet ou assinatura digital:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou por qualquer outro documento hábil para este fim;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas, com data de no máximo 90 (noventa) dias da apresentação da documentação;**
 - c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “c”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito
- d) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- e) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- f) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- g) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- i) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- j) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- l) Em caso da ausência de documento pré existente, a sr^a pregoeira poderá abrir diligência para solicitação do mesmo;
- m) Antes de concluir a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro solicitará ao licitante classificado em primeiro lugar, amostras do objeto ofertado, conforme o itens 3.1. deste edital, que serão analisados, a fim de verificar a sua compatibilidade com as especificações técnicas exigidas para o objeto desta licitação.
- n) Será analisado além das especificações técnicas a aparência, odor e sabor do item ofertado.

Importante: Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

01) Os documentos referidos neste Anexo deverão ser apresentados em, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

02) A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. **Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”**

03) Caso documento não mencione o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

04) Caso as Certidões não provem a regularidade do(s) licitante(s), este(s) estará(ão) imediatamente inabilitado(s) no presente processo licitatório, além de sofrer(em) as penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

Declaração assinada por representante legal da proponente de que

- a) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo III.
- b) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme modelo do anexo IV.
- c) Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme modelo do anexo V.
- d) Declaração que a empresa não foi declarada **inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO II

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

LOCAL E DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

01) O objetos deste Termo, deverá ser entregues, no(s) local(is) pré-determinado(s) pela Secretaria Municipal de Educação, no horário de 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas;

02) O objeto licitado é merenda escolar para atender os alunos da rede municipal, no ano letivo de 2023;

03) O recurso utilizado será os recursos destinados a educação;

04) Os contratos deverão ter 12 (doze) meses de vigências.;

05) O prazo para entrega dos itens não perecíveis deverá ser de 10 (dez) dias corridos;

06) Os pedidos dos itens não perecíveis serão realizado mensalmente conforme as necessidades;

07) Os pedidos dos itens perecíveis serão realizados semanalmente conforme as necessidades;

08) Apresentar amostras dos itens: Achocolatado em pó, Arroz Branco, Biscoito Cream Craker, Biscoito maizena, Doce de Frutas, Doce de Leite, Extrato de Tomate, Farinha de Trigo, Fermento Químico, Fermento Biológico, Leite em Pó, Macarrão Parafuso, Margarina, Molho de Tomate, Pão de Leite, Alho, Salsicha e Linguíça Calabresa.

Item	Quant.	Und	Especificação	V. Máximo	V. Unitário	Marc a	V. Total
01	70	Pacotes	Açafrão (cúrcuma) - ingrediente: açafrão-da-terra, especiaria apresentada pó. Acondicionado em embalagem 20 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 1,65			
02	1000	Pacotes	Achocolatado em Pó - a base de açúcar, cacau em pó e extrato de malte, enriquecido	R\$ 6,53			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			com vitaminas, embalagem de 400 g com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem. Enriquecido com 7 vitaminas e 2 minerais essenciais como Cálcio , ferro e vitaminas A, C, D e do complexo B, que validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.				
03	20	Pacotes	Açúcar Demerara - açúcar levemente processado, mantém as propriedades naturais do açúcar, cor marrom claro. Ingrediente açúcar demerara, não contém glúten. Embalagem de 500g, contendo dados identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistente. Validade mínima a contar da data de entrega do produto.	R\$ 9,15			
04	20	Pacotes	Açúcar Mascavo - açúcar não processado, mantém as propriedades naturais do açúcar. Ingrediente açúcar mascavo, não contém glúten. Embalagem de 1 kg, contendo dados identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistente. Validade mínima a contar da data de entrega do produto.	R\$ 8,61			
05	800	Pacotes	Açúcar Cristal de origem vegetal - sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem de 5 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos resistentes. Prazo mínimo de validade: 10 meses a contar da data de entrega do	R\$ 16,84			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			produto.				
06	20	Frasco	Adoçante Stévia - 100% stévia, contendo água, edulcorantes naturais, glicosídeos de stevio, conservantes benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico. Produzido 100% de adulcorantes naturais de stévia. Embalagem de 10ml, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem. Validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias;	R\$ 12,27			
07	20	Pacotes	Alecrim Desidratado: Produto constituído por folhas de espécies vegetais, são, limpas e secas, aspecto de folhas seca, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de 10 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	R\$ 2,00			
08	30	Pacotes	Ameixa Preta: seca sem caroço, peso drenado de 200gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	R\$ 10,09			
09	200	Pacotes	Amendoim: Tipo 1, sem glúten. Grupo: descascado, subgrupo: selecionado. Classe: miúdo com pele, embalagem 500 gr; Informação Nutricional: carboidratos 4g, proteína 13 g, gorduras totais 20 g, fibras alimentar 4,3 g não contem sódio. Embalagem 500 gramas	R\$ 9,62			
10	300	Pacotes	Amido de milho - produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em sacos de papel impermeável ou plástico transparente fechado, em embalagens de 500g e reembalado em caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de	R\$ 7,07			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.				
11	20	Pacotes	Arroz integral - classe longo fino, tipo 1. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros. Sendo embalagens de 1 kg contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 10,20			
12	800	Pacotes	Arroz parboilizado - classe longo fino, tipo 1, subgrupo parboilizado polido, não contém glúten. O produto deve conter no mínimo 90% dos grãos inteiros, informações nutricionais: carboidratos 40g, proteínas 3,1g, fibra alimentar 0,8g, não contém sódio. Sendo embalagens de 5 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido, número de lote. Embalagem secundária de fardos plásticos resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	R\$ 19,37			
13	800	Pacotes	Arroz branco -classe longo e fino, subgrupo polido, tipo 1, não contém glúten, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 15%. Sendo embalagens de 5Kg, contendo informações nutricionais: carboidratos 40g, proteínas 3,5g, fibra alimentar 0,6g, não contém sódio; dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 20,85			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

14	200	Pacotes	<p>Aveia flocos finos 100% natural - produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação SEM GLÚTEN OU CONTAMINAÇÃO PELO GLÚTEN DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO.</p> <p>Acondicionada em embalagens plástica atóxica de 170 gramas, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega com as normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.</p>	R\$ 6,02			
15	800	Pacotes	<p>Biscoito amanteigado de coco - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, fermentos químicos e aromatizantes. SEM OVOS, LEITE E LIVRE DE GORDURA TRANS. Com dupla embalagem para preservação do formato do produto, contendo 400g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA. de fabricação, validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega.</p>	R\$ 7,71			
16	800	Pacotes	<p>Biscoito Cream Cracker com Gergelim - composto no mínimo de farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, gergelim (semente). SEM OVOS E LIVRE DE GORDURA TRANS. Com dupla embalagem para preservação do formato do produto, contendo 400g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Validade mínima 10</p>	R\$ 4,99			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			meses a contar da data de entrega.				
17	120	Pacotes	BISCOITO DE POLVILHO ISENTO DE GLÚTEN E LEITE , formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 100 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). LIVRE DE GORDURA TRANS. Embalagem contendo 100 g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Validade mínima 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 8,69			
18	800	Pacotes	Biscoito Maizena - composto no mínimo de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e aromatizante, LIVRE DE GORDURA TRANS. Com dupla embalagem para preservação do formato do produto, contendo 400g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 5,95			
19	500	Pacotes	Cacau em pó puro - apresentando cor, cheiro e sabor carcterísticos. ISENTO DE TRAÇOS DE LEITE, LACTOSE E GLÚTEN. Embalagem em plástico atóxico contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido. Embalagem secundária em caixas de papelão resistentes. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega. validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 18	R\$ 18,12			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			meses a contar da data de entrega.				
20	50	Pacotes	Canela em rama - especiaria apresentada em rama ou pau, obtida da casca da árvore da canela. Acondicionado em embalagem de 10 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	R\$ 2,83			
21	300	Pacotes	Canjiquinha de milho (quirerinha) - amarela, fina, tipo 1 com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, ranço. Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 5 meses a contar da entrega. Informações Nutricionais: carboidrato 36g, proteína 5,0g, gorduras totais 2,5g e fibras alimentares 2,7g, não contem sódio.	R\$ 3,80			
22	30	Pacotes	Cebolinha desidratada - Produto constituído por folhas de espécies vegetais, sãs, limpas e secas, aspecto de folhas seca, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de 10 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	R\$ 3,91			
23	100	Pacotes	Chá de ervas - Endro, erva-doce, camomila, erva cidreira - Embalagem de papelão com 10 gramas, reembalado em sachets, com identificação do produto, marca do	R\$ 4,73			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.				
24	100	Pacotes	Chá mate tostado - Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, são e limpos. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, de 200g. Embalagem secundária de caixas de papelão resistente. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	R\$ 12,18			
25	100	Pacotes	Coco ralado c/ 100gr Coco ralado seco não adoçado, não açucarado, de granulação média. Produto de primeira qualidade. Pacote de 100g. O coco ralado deve ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 9,41			
26	120	Pacotes	Colorau em pó - contendo fubá, extrato de urucum e óleo de soja. Acondicionado em embalagem de 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 9,95			
27	30	Pacotes	Cravo floral em botão íntegros. Acondicionado em embalagem de 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade	R\$ 11,30			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			mínima de 18 meses a contar da data de entrega.				
28	100	Unidades	Creme de leite - UHT, com teor de 17 à 20% de gordura, homogeneizado. Embalagem tetra brik, de 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	R\$ 4,62			
29	10	unidades	Creme de leite sem lactose - UHT, com teor de 17 à 20% de gordura, ENZIMA LACTASE, homogeneizado. Embalagem tetra brik, de 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	R\$ 5,72			
30	100	unidades	Doce de fruta cremoso - uva, composição mínima: polpa da uva, açúcar. Deve apresentar aspecto, cheiro cor e sabor próprios. A embalagem primária deverá ser de copos de polipropileno de 450g cada. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. A validade deverá ser de dez meses a contar da data de entrega..	R\$ 5,19			
31	200	unidades	Doce de leite - O produto contendo no mínimo: leite pasteurizado, açúcar e enzimas. Deve apresentar aspecto, cheiro cor e sabor próprios. Apresentar selo do SIF. Embalagem primária de 400 g, pote plástico atóxico, com proteção interna. As embalagens primárias deverão estar intactas, não apresentar amassamento, vazamento e	R\$ 11,75			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			outras condições que alterem a qualidade do produto, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembalados em caixas de papelão resistente. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Isento de Amido de milho				
32	30	Unidades	Ervilha cozida no vapor - ingredientes: ervilha e água. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem: sachê, contendo 200 gramas de produto drenado, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembalados em caixas de papelão resistente. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	R\$ 6,19			
33	800	unidades	Extrato ou polpa de tomate - tendo o tomate como único ingrediente. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem: sachê, contendo 340 gramas de produto drenado, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembalados em caixas de papelão resistente. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega..	R\$ 4,17			
34	100	unidades	Farelo de aveia - aveia em farelo, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. SEM GLÚTEN OU CONTAMINAÇÃO PELO GLÚTEN DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO. Embalagem intacta e resistente contendo de 200 gramas, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	R\$ 4,73			
35	200	unidades	Farinha de mandioca torrada - grupo seca, amarela, subgrupo Biju, beneficiada, tipo 1. Embalagem de 500 gramas, com identificação do produto, marca do	R\$ 7,31			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.				
36	300	unidades	Farinha de milho - tipo biju, amarela, produto de origem vegetal, 100% natural. Embalagem plástica transparente de 500 gramas , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 6,94			
37	100	unidades	Farinha de tapioca - fécula de mandioca hidratada pronta para o preparo. NÃO CONTER TRAÇOS GLÚTEN. Embalagem plástica transparente contendo 500 gramas de produto com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 6,83			
38	800	unidades	Farinha de trigo - tipo 1, produto composto de 100% de farinha de trigo especial para consumo, obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagens de 5 kg , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega.	R\$ 20,22			
39	10	unidades	Farinha de trigo - tipo 1, produto composto de 100% de farinha de trigo especial para consumo, obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagens de 1 kg , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou	R\$ 5,10			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			caixas de papelão resistentes. Com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega.				
40	1200	Pacotes	Feijão carioca - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros grandes e são, isento de material terroso, sujidades e outras variedades e espécies. Embalagem Primária: plástico transparente atóxico com 01 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	R\$ 9,83			
41	1200	Pacotes	Feijão preto - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros grandes e são, isento de material terroso, sujidades e outras variedades e espécies. Embalagem Primária: plástico transparente atóxico com 01 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 05 meses, a contar da data de entrega..	R\$ 7,46			
42	50	Pacotes	Feijão Branco - não contem glúten, embalagem de 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informações dos ingredientes e composição nutricional.	R\$ 9,04			
43	200	Pacotes	Fermento químico - de qualidade, composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato dcálcio. Embalagem em lata de 100g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega.	R\$ 5,27			
44	200	Pacot	Fermento em pó biológico 10 g-	R\$ 1,05			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		es	Embalagem de 10 g, Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae e emulsificante monoestearato de sorbitana, Não contém glútem. Apresentar amostra para teste de malha glutínica.				
45	100	Unidades	Fórmula Infantil - de partida em pó para lactentes de 0 a 6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite, sem sacarose. Densidade calórica: mínimo de 67 kcal/100ml. Distribuição calórica mínimo 8% proteína, 45 % carboidratos e 46 lipídios: osmolalidade de 274 mosm kg, lata de 800 gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 53,52			
46	100	Unidades	Fórmula Infantil - de seguimento em pó para lactentes a partir de 6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite, sem sacarose. Densidade calórica: mínimo de 67 kcal/100ml. Distribuição calórica mínimo 12% proteína, 47 % carboidratos e 40 gorduras: osmolalidade de 294 mosm kg, lata de 800 gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 53,52			
47	800	Pacotes	Fubá - tipo mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico, cor amarelo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, sujidades, fermentação e ranço. Embalagem Primária: plástico transparente atóxico com 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega.	R\$ 4,10			
48	100	unidades	Gelatina Incolor - em pó, sem sabor, sem açúcar, embalagem 24g.	R\$ 5,14			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

49	200	unidades	Gelêia sabor morango sem adição de açúcar. Embalagem de 230 gramas com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 17,44			
50	200	Unidades	GLP - Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijas com 13 kg, retornável ; Aplicação: Fogão doméstico.	R\$ 115,33			
51	100	pacotes	Granola contendo flocos de aveia, gérmen de trigo, uva passa, fibra de trigo, flocos de arroz, flocos de milho. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E LIVRE DE GORDURATRANS. Embalagem de 250g de polietileno atóxico, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	R\$ 11,35			
51	100	Pacotes	Grão de bico - constituído de grão maduros, secos, tamanho e colocação uniforme (cor creme), sem manchas, teor máximo de impureza a 2%, isento de matérias terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies . Emabagem 250g com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 12,28			
53	50	unidades	IOGURTE DESNATADO DIET - o iogurtenatural com 0% de açúcar, 0% de gordura, leite reconstituído desnatado e fermento lácteo e pedaços de frutas. Sabores morango e coco conforme solicitação. Embalagem de 150 a 165 g, apresentando a identificação do produto,	R\$ 4,39			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			<p>dados do fabricante, prazo de validade e fabricação. Transporte: deverá ser feito OBRIGATORIAMENTE em carro refrigerado, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde. Os produtos devem ser entregues de acordo com o pedido.</p>				
54	300	unidades	<p>IOGURTE INTEGRAL – contendo no mínimo leite integral, fermento lácteo e pedaços de frutas e SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Sabores morango e coco conforme solicitação. Prazo de validade mínimo de 30 dias. Embalagem de 1 litro apresentando a identificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e fabricação. Transporte: deverá ser feito OBRIGATORIAMENTE em carro refrigerado, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde. Os produtos devem ser entregues de acordo com o pedido.</p>	R\$ 4,21			
55	30	unidades	<p>Leite em pó sem lactose - contendo leite integral, soro de leite, enzima lactase, vitaminas e minerais. LIVRE DE AÇÚCAR, GLÚTEN E GORDURA TRANS. Latas de 350 a 400 gramas com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.</p>	R\$ 24,10			
56	800	Pacotes	<p>Leite em Pó - contendo leite integral, soro de leite, enzima lactase, vitaminas e minerais. LIVRE DE AÇÚCAR, GLÚTEN E GORDURA TRANS. Embalagem de 400 gramas com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.</p>	R\$ 16,60			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

57	5000	unidades	Leite integral UHT - leite fluido, integral pasteurizado pelo sistema UHT, embalado em caixas tetra brik, aluminizada, com capacidade de 1 litro, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 3 meses a contar da entrega.	R\$ 5,39			
58	30	Pacotes	Lentilha Seca - o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 E 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78); Resolução RDC n° 259/2002 Característica: constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor características, maduros, limpos e secos, de produção de ultima safra. Isento de detritos, matérias terrosas, parasita, grão avariados, germinados, enrugados e isentos de matérias estranhas como grãos ou outras sementes de outras espécies. Embalagem primária: pacote plástico atóxico, transparente, termo soldado e resistente, contendo 400gr, rotulado de acordo com legislação vigente, com prazo de validade e lote indelévelis.	R\$ 14,37			
59	30	Pacotes	Louro - ingrediente: folha de louro. Produto constituído por folhas de espécie vegetal, sãs, limpas e secas, aspecto de folhas seca, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de 10 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 3,13			
60	100	Pacotes	Macarrão “ caracol ” com sêmola - contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum e curcuma. Embalagem primária plástica, atóxica, transparente,	R\$ 3,31			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			termossoldada de 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.				
61	200	Pacotes	Macarrão Ave Maria com sêmola - contendo sêmola de trigo enriquecida com ácido fólico, ovos e corante naturais: urucum e cúrcuma. Contendo fibras alimentar 2,0 gr, Sódio 6 mg e Gorduras Totais 1,4gr. Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.	R\$ 4,00			
62	1200	Pacotes	Macarrão Espaguete -contendo sêmola de trigo enriquecida com ácido fólico, ovos e corantes naturais: urucum e cúrcuma. Contendo fibras alimentar 2,4 g, Sódio 8mg e Gorduras Totais 1,4 g. Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.	R\$ 4,47			
63	1200	Pacotes	Macarrão parafuso com sêmola contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.	R\$ 4,03			
64	30	Pacotes	Macarrão parafuso - INTEGRAL - contendo	R\$ 6,93			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		es	sêmola de trigo durum e farelo de trigo. Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 500g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.				
65	1000	Pacotes	Macarrão tipo parafuso vegetais - contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, espinafre e tomate desidratados e corantes naturais urucum e cúrcuma. SEM OVOS. Embalagem plástica transparente, termossoldada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de 500g. A embalagem externa deve ser de fardos plásticos termossoldados ou caixas de papelão resistentes e devidamente lacradas. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA E GALO.	R\$ 4,82			
66	30	Pacotes	Macarrão tipo letrinhas (alfabeto) 500 gramas, massa com ovos pasteurizados, massa enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Prazo de validade de 6 meses da data de entrega.	R\$ 6,32			
67	50	unidades	Maionese 500 gramas - embalagem pote plástico de 500 gramas. Ingredientes: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante EDTA, cálcio dissódico, corante natural páprica, aroma natural e antioxidantes BHA, BHT e ácido cítrico.	R\$ 8,13			
68	50	pacotes	Manjeriço desidratado - Produto constituído por folhas de espécies vegetais, sãs, limpas e secas, aspecto de folhas seca,	R\$ 3,82			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de 5 a 10 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.				
69	50	pacotes	Manjerona desidratada - Produto constituído por folhas de espécies vegetais, sãs, limpas e secas, aspecto de folhas seca, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de 5 a 10 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	R\$ 1,80			
70	50	unidades	Manteiga - Manteiga pura sem sal. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10 ° c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	R\$ 24,00			
71	500	unidades	Margarina - vegetal com sal, óleo vegetal líquidos e modificados, água, sal, soro de leite em pó, maltodextrina, leite em pó desnatado, vitaminas B (B1, B6 e B12) , selenito de sódio (selênio), vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja e mono e diglicerídeos e ácidos graxos, conservador: sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico, antioxidante: TBHQ e EDTA cálcio dissódico, aromatizante: aroma idêntico ao natural, corante: beta caroteno. Não contém glúten . Embalagem plásticas com tampa de proteção	R\$ 9,33			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			interna, pesando 500g, contendo a identificação do produto, a marca do fabricante, o prazo de validade, a informação nutricional e o peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da entrega. Apresentar % de gordura acima de 50 %				
72	500	pacotes	Milho cozido no vapor - ingredientes: milho e água. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem: sachê, contendo 200 gramas de produto drenado, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembalados em caixas de papelão resistente. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	R\$ 2,96			
73	500	pacotes	Milho de canjica branco - tipo 1 classe branca, subgrupo duro, espelculado, novo, constituído de grãos inteiros, são e sem mofo. Apresentar certificado de classificação. Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 05 meses a contar da entrega.	R\$ 3,43			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

74	500	pacotes	Milho para pipoca - Milho para pipoca. despeliculado, novo, constituído de grãos inteiros, são e sem mofo. Apresentar certificado de classificação. Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 500g a 1Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 05 meses a contar da entrega.	R\$ 4,44			
75	20	pacotes	Molho de soja, tipo shoyu , fermentado natural de soja e milho, embalagem plastica de 1 litro, ingredientes : água, sal, soja, milho, açúcar, corante caramelo e sorbato de potássio. No ato da entrega a validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade contando a partir da data de sua fabricação.	R\$ 9,36			
76	800	pacotes	Molho de tomate - tomate, cebola, sal, salsa e alho. Deve apresentar pedaços de tomate. Contendo vitamina A e licopeno. Embalagem: sachê, contendo 340 gramas de produto, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembalados em caixas de papelão resistente. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega..	R\$ 3,64			
77	50	pacotes	Nata - Contendo creme de leite, leite em pó desnatado, LIVRE DE GORDURAS TRANS, em pote contendo 300g, apresentando a identificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e fabricação, reembaladas em caixa de papelão resistente. Contendo o prazo de validade e fabricação, com o menos, 95% da validade no momento da entrega.	R\$ 11,30			
78	30	pacotes	Noz Moscada Moída - embalagem de 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 3,92			
79	1500	unidades	Óleo de soja refinado - comestível, de origem vegetal de soja, puro, refinado, isento	R\$ 8,43			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			de ranço e substâncias estranhas, rico em OMEGA , e fonte de OMEGA 6, não contem glúten. Informações Nutricionais: Gorduras Totais 12g, Vitamina E 2,0mg, não contem sódio. Embalagem PET, contendo 900 ml, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembalados em caixas de papelão resistente. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.				
80	30	pacotes	Orégano - Produto constituído por folhas de espécies vegetais, sãs, limpas e secas, aspecto de folhas seca, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	R\$ 8,50			
81	5000	Pacotes	Pão de leite fatiado - preparado no mínimo com: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, leite e manteiga, pacote de 450 gramas cada. Embalagem em plástico transparente termosoldado, contendo identificação do fabricante e do produto, composição, peso da embalagem, informação nutricional de acordo com a legislação vigente, data de produção e prazo validade. Não serão aceitos pães pré-preparados (congelados), e/ou apresentando sujidades, sabor e aroma de gordura (rancificado), mal cozido ou queimado. O transpote deverá ser feito em monoblocos plásticos, lavável, com finalidade exclusiva para este fim, em carros ou caminhões fechados. Os produtos devem OBRIGATORIAMENTE ser entregues de acordo com o pedido.	R\$ 7,47			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

82	200	Pacotes	Pão fatiado integral - farinha de trigo integral, linhaça marrom, gordura vegetal, aveia em flocos, glúten de trigo, cisbra set, pepita de girassol, quinoa, chia em grãos, grão de trigo, açúcar mascavo, farelo de trigo, propionato de cálcio, emulsificantes: lecitina de soja, monoglicerídeos e melhoradores de farinha. Contém Gluten	R\$ 11,17			
83	2000	kg	Pão Francês - Pão francês de 50 gramas - cotação por kg - entregas conforme horário solicitados no pedido da secretaria de educação	R\$ 15,96			
84	100	Pacotes	POLVILHO AZEDO , grupo I fécula, tipo 1, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Apresentação em embalagens de polietileno. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.	R\$ 7,89			
85	100	Pacotes	Polvilho Doce - Extraído da fécula de mandioca, tipo 1, Embalagem de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 8,07			
86	50	Pacotes	Queijo Ralado - queijo parmesão ralado (leite pasteurizado, fermento láctico, coalho, cloreto de cálcio e sal) e conservador ácido sórbico	R\$ 6,30			
87	50	Pacotes	Sagu de mandioca (pérola) - grupo 2 tapioca, subgrupo sagu artificial, tipo 1. Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 10 meses a contar da entrega.	R\$ 8,03			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

88	300	Pacotes	Sal refinado iodado - para consumo doméstico. Acondicionado em sacos polietileno, resistente e vedado, com 1kg de produto, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções da Anvisa/MS ou registro no Ministério da Agricultura. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 23 meses a contar da data da entrega.	R\$ 2,27			
89	30	Pacotes	Salsa Desidratada: Produto constituído por folhas de espécies vegetais, são, limpas e secas, aspecto de folhas seca, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	R\$ 3,14			
90	20	Pacotes	Semente de chia (Salvia Hispânica) - isenta de qualquer substância estranha. Acondicionado em embalagem plástica atóxica de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 15,65			
91	20	Pacotes	Semente de Linhaça Marrom - própria para o consumo humano; condicionado em embalagem plástica atóxica de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 8,74			
92	1000	unidades	Suco concentrado: Suco concentrado, sabor de maracujá, uva, morango, abacaxi, embalado em garrafas pet ou vidro	R\$ 11,93			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			de 500 ml.Composição mínima:água,suco concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como onservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico.				
93	10	unidades	Suco de Uva Integral - feito de 100% uva, sem adição de açúcares, água e conservantes, acondicionado em garrafa de vidro de 1,5 Litros. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validades e peso liquido.	R\$ 20,81			
94	200	Pacotes	Trigo para quibe – grãos de trigo selecionados, pré- cozido e moído, Embalagem primária plástica,atóxica,transparente, termossoldada de 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 10 meses a contar da entrega.	R\$ 7,33			
95	150	Unidades	Vinagre de Maçã - acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente de 750 ml, sem corantes e/ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.	R\$ 5,13			
96	300	unidades	Abacaxi pérola - de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	R\$ 3,83			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			Isentos de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitas, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega.				
97	200	kg	Alho nacional - de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, fresco, inteiro e são. Apresentando grau conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isento de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega.	R\$ 21,00			
98	100	kg	Ameixa - fruto firme, limpo, sem defeitos mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para transporte e consumo, deve ser entregue com maturação de 80 a 90 % - Kg	R\$ 9,01			
99	100	kg	ABÓBORA CABOTIÁ , produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	R\$ 4,43			
100	1200	kg	Batata inglesa - de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições	R\$ 5,60			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega e, OBRIGATORIAMENTE PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com pedido.				
101	500	kg	Cebola - branca, nacional, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega e, OBRIGATORIAMENTE PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com pedido.	R\$ 7,25			
102	10	kg	Gengibre - de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas,	R\$ 9,62			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega.				
103	1200	kg	Maçã nacional - tipo gala, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado,(PESO MÉDIO DE 180 GR POR UNIDADE)frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega e,OBRIGATORIAMENTE PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com pedido.	R\$ 10,90			
104	100	kg	Manga - tipo tommy - de primeira qualidade,com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens.Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto devera estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega.	R\$ 3,62			
105	100	kg	Melancia - de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação	R\$ 3,27			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega.				
106	500	DZ	Ovos de galinha classe A: branco tamanho grande, íntegros (sem rachadura) e sem sujidades na casca - embalagens ou bandejas revestidas em filme PVC, que contenham data de classificação, validade e certificado de inspeção sanitária - produto com no máximo 05 dias de classificação. Os produtos devem OBRIGATORIAMENTE ser entregues de acordo com o pedido.	R\$ 7,55			
107	1200	kg	TOMATE , longa vida, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 5,93			
108	100	kg	Batata doce branca ou roxa - primeira qualidade, tamanho médio a grande, uniforme, inteiras, sem ferimentos e sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa	R\$ 3,03			
109	100	kg	Batata salsa extra - lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem, física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda -	R\$ 11,73			
110	80	kg	Cenoura extra AA - especial de primeira sem rama, fresca, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda. Kg	R\$ 3,44			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

111	80	kg	Chuchu extra AA – especial de primeira, fresco, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme.	R\$ 3,46			
112	200	kg	Goiaba vermelha - de primeira com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	R\$ 7,53			
113	100	kg	Laranja pera rio – de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	R\$ 4,49			
114	100	kg	Melão de 1ª qualidade amarelo casca sã firme sem rachaduras sem danos físicos ou mecânicos, devendo estar e bem desenvolvidos e maduros devendo apresentar 80 a 90 % de maturação.	R\$ 6,62			
115	100	kg	Pepino extra AA – devendo ser bem desenvolvida de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem adequada.	R\$ 3,53			
116	100	kg	Pêssego – fruto firme, fruto firme, limpo, sem defeitos mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para transporte e consumo, deve ser entregue com maturação de 80 a 90 % - Kg	R\$ 7,62			
117	100	kg	Uva Itália – nacional de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 10,23			
118	100	kg	Vagem extra AA – devendo ser bem desenvolvida de qualidade firme e intacta,	R\$ 6,80			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			isenta de enfermidades material terroso e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.				
119	2500	kg	Carne bovina em cubos - Ingredientes: carne bovina tipo MÚSCULO, MAGRO, cortada em cubos , sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprios ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo serviço de inspeção oficial (SIM, SIP ou SIF). Embalagem primária: embalagem em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da Anvisa, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. Peso Líquido: 1 ou 2kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Transporte: deverá OBRIGATORIAMENTE ser feito em carro refrigerado, obedecendo à temperatura de -12° C no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde. Carne deve apresentar etiqueta com peso, data de processamento, data de validade.	R\$ 26,56			
120	2500	kg	Carne bovina posta branca - lagarto - peça inteira resfriado, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico pesando entre 2 a 3 kg. Produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével.	R\$ 27,85			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			Nome e endereço do abatedouro, constando, obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento, entrega com mínimo de 90% de sua validade.				
121	2500	kg	Carne bovina tipo coxão mole em bife – Cortado em bifos de 100 a 120 gramas, com no máximo de 8% de gordura. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, sabor e odor próprio. Deverá ser, embalada em saco plástico transparente, atóxico pesando entre 2 a 3 kg. Produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével. Nome e endereço do abatedouro, constando, obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento, entrega com mínimo de 90% de sua validade.	R\$ 29,26			
122	500	kg	Presunto cozido – de primeira qualidade, fatiado ou inteiro – conforme pedido – resfriado, proveniente de carne suína, obtido, exclusivamente do pernil desossado, sabor suave, proteína bruta mínima de 14% e carboidrato máximo 2,0%, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas, e organolépticas), embaladas de acordo com os padrões exigidos por Lei, SIF ou SIM, apresentando peso, data de fabricação e validade, identificação de inspeção conforme exigência da vigilância	R\$ 25,75			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			sanitária.				
123	2500	kg	<p>Coxa e sobrecoxa de frango - com pele, refilada e congelada. As peças devem estar sem penas, sem pele amarela, sem penugem, sem manchas de bili, sem mancha vermelha e ausência de materiais estranhos. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e, os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo serviço de inspeção oficial (SIM, SIP ou SIF). Embalagem Primária: Saco de Polietileno. Peso líquido da embalagem primária: 1 ou 2 kg. Embalagem secundária: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado adequado ao empilhamento recomendado lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 12 kg. Validade: 12 meses. Transporte: deverá OBRIGATORIAMENTE ser feito em carro refrigerado, obedecendo à temperatura de -12 ° C no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde.</p>	R\$ 9,87			
124	2500	kg	<p>Coxinha da Asa - com pele, refilada e congelada. As peças devem estar sem penas, sem pele amarela, sem penugem, sem manchas de bili, sem mancha vermelha e ausência de materiais estranhos. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e, os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo</p>	R\$ 14,37			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			<p>serviço de inspeção oficial (SIM, SIP ou SIF). Embalagem Primária: Saco de Polietileno. Peso líquido da embalagem primária: 1 ou 2 kg. Embalagem secundária: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o Transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 12 kg. Validade: 12 meses. Transporte: deverá OBRIGATORIAMENTE ser feito em carro refrigerado, obedecendo à temperatura de -12 ° C no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde. Os produtos devem OBRIGATORIAMENTE ser entregues PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com o pedido.</p>				
125	100	kg	<p>Filé de peixe – tilápia sem espinha congelado limpo com aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas. Contendo no Máximo 6% de gelo, conforme legislação vigente, inspecionada. Embalagem primária: saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (SIM, SIP ou SIF), de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Deverá ser transportado em carros refrigerados, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria Municipal de Saúde. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega. Rotulagem: Deverá estar de conformidade com a Legislação vigente e com o código de Defesa do consumidor. Transporte: deverá ser feito OBRIGATORIAMENTE em carro refrigerado, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme</p>	R\$ 35,92			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			legislação vigente na Secretaria de Saúde. Os produtos devem ser entregues pesados e etiquetados de acordo com o pedido.				
126	300	kg	Linguiça tipo calabresa defumada – sem adição de pimenta, resfriado, carne suína e bovina mecanicamente separada de suíno, proteína de soja, sal, dextrose, açúcar, toucinho, sal, leite em pó, extrato de arroz fermentado, regulador de acidez lactato de sódio (INS 325), estabilizante polidifosfato de sódio (INS452), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), antioxidante eritorbato de sódio (INS316), aromas: natural de fumaça e de pimenta preta, conservadores: nitrito de sódio (INS251) e corante natural carmin (INS120). Não contém glúten.	R\$ 25,31			
127	2500	kg	Paleta bovina moída - carne de bovino sem osso tipo paleta moída. A carne bovina utilizada para a elaboração da paleta <u>moída</u> deve ser submetida aos processos de inspeção estabelecidos no RIISPOA (Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal – MAPA) Características Gerais do Produto: O produto deverá ser obtido exclusivamente de carne bovina, corte paleta, conforme padrão descrito na Portaria nº 05, de 08/11/88 - SIPA/MA, sem adição de outros ingredientes estranhos ao produto como soja, temperos, especiarias, extrato de tomate, corantes e/ou conservadores, aditivos e coadjuvantes de tecnologia entre outros. A matéria prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeurose, tendões, coágulos, nódulos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e CMS (carne mecanicamente separada); A carne bovina no corte paleta moída deverá apresentar-se livre	R\$ 27,82			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			de parasitos, sujidades e de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Validade mínima do produto congelado: 12 meses a partir da data de fabricação. Embalagem Primária: Saco plástico polietileno, atóxico, lacrado por termossoldagem, transparente e resistente ao transporte e ao armazenamento. Peso líquido: de 1 a 2kg. Etiquetado com peso, data do processamento e data de validade. Transporte: deverá OBRIGATORIAMENTE ser feito em carro refrigerado, obedecendo à temperatura de -12 ° C no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde.				
128	2500	kg	Pernil suíno em iscas/ cubos sem excesso de gordura - crua: provenientes de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária durante todo o processamento, deve ser realizada a aparagem - eliminação de excessos de gordura, cartilagem e aponevroses) os cubos deverão ter aproximadamente 2X2X2 cm. Embalagem plástica transparente, em pacotes de 2 kg Rotulado de acordo com a legislação, com identificação do produto, data do processamento, prazo de validade.	R\$ 14,61			
129	2500	kg	Sobrecoxa de frango desossada com pele, refilada e congelada. As peças devem estar sem penas, sem pele amarela, sem penugem, sem manchas de bili, sem mancha vermelha e ausência de materiais estranhos. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e, os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo serviço de inspeção oficial (SIM, SIP ou SIF). Embalagem Primária: Saco de polietileno. Peso líquido da embalagem primária: 1 ou 2 kg. Embalagem secundária:	R\$ 14,45			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			<p>Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 12 kg. Validade: 12 meses. Transporte: deverá OBRIGATORIAMENTE ser feito em carro refrigerado, obedecendo à temperatura de -12° C no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde. Os produtos devem OBRIGATORIAMENTE ser entregues PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com o pedido.</p>				
130	2500	kg	<p>Peito de Frango - sem osso, sem pele, sem filézinho e sem sassami, refilada e congelada. As peças devem estar sem penas, sem penugem, sem manchas de bili, sem mancha vermelha e ausência de materiais estranhos. Toda matéria prim utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e, os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo serviço de inspeção oficial (SIM, SIP ou SIF). Embalagem Primária: Saco de Polietileno. Peso líquido da embalagem primária: 1 ou 2 kg. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 12 kg. Validade: 12 meses. Transporte: deverá OBRIGATORIAMENTE ser feito em carro refrigerado, obedecendo à temperatura de -12 ° C no momento do</p>	R\$ 15,11			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde. Os produtos devem OBRIGATORIAMENTE ser entregues PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com o pedido.				
131	500	kg	QUEIJO MUSSARELA :obtido a partir de leite pasteurizado,sal, fermento lácteo, coagulante. Resfriado a temperatura de 5° a 7° C, cortado em fatias entre 1 e 1,5mm de espessura, com carimbos oficiais (SIM, SIP ou SIF), de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, em embalagem plástica. Peso liquido: de acordo com o solicitado no momento do pedido.Transporte:deverá OBRIGATORIAMENTE ser feito emcarro refrigerado, obedecendo à temperatur de 6° C no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde.Os produtos devem OBRIGATORIAMENTE ser entregues PESADOS e ETIQUETADOSde acordo com o pedido.	R\$ 46,59			
132	500	kg	SALSICHA - Carne mecanicamente separada de ave, carne suína, água, proteína de soja, sal, amido, especiarias: pimenta preta, alho, coentro, pimenta vermelha e gengibre, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452i), realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), aromas naturais de: fumaça, noz moscada, alho, coentro, pimenta vermelha, pimenta preta e gengibre, antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120) e conservante: nitrito de sódio. Com carimbos oficiais (SIM, SIP ou SIF), de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, em embalagem plástica. Peso liquido: de acordo com o solicitado no momento do pedido. Transporte: deverá OBRIGATORIAMENTE ser feito em carro refrigerado, obedecendo à temperatura de 6° C no momento do recebimento, conforme	R\$ 14,58			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			legislação vigente na Secretaria de Saúde. Os produtos devem OBRIGATORIAMENTE ser entregues PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com o pedido.				
133	200	kg	Bacon defumado- preparado com carne curada de suíno defumado, apresentado em peças de 1,5 a 02 kg, acondicionado em embalagem tipo “cray-o-vac”	R\$ 29,83			
134	30	Pacotes	Canela em pó - china pura sem açúcar e sem glúten pacote com 10 gramas.	R\$ 1,72			

02) DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$.....(.....)

O preço global acima proposto, já esta inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

03) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A empresa deverá entregar a quantia solicitada pela Administração em um prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

4) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todas as despesas de impostos e fretes correrão por conta da contratada, e a entrega deverá ser no local determinado pela Secretaria da Agricultura do Município de Sapopema.

4.1 Na entrega dos produtos, os mesmos deverão estar de acordo com o especificado na proposta.

4.2 Caso o(s) produto(s) venha(m) sofrer alteração que impliquem em perda de qualidade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos sem ônus para a Administração Pública imediatamente após a notificação;

5) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do produto entregue será pago conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

A) O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

6) DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá conter:

6.1 Preço unitário e total dos itens, descritos no **Anexos II e II.I** deste Edital, bem como o total proposto do objeto, utilizando duas casas decimais depois da vírgula (Ex: R\$ 1,00).

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

6.1.1 Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.

6.2 Descrição clara e detalhada dos produtos ou serviços, obedecendo às especificações e quantitativos do **Anexos II** deste Edital, inclusive com a indicação de marca, modelo, características, especificações técnica, e demais elementos necessários para a individualização do bem ofertado.

6.3 Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública. Caso não haja a expressa determinação da validade da proposta, tacitamente a licitante estará aceitando o prazo máximo exigido por lei, que é de 60 (sessenta) dias.

6.4 Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente na ordem em que se encontram e em papel timbrado da licitante.

6.5 Não deverão conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.6 No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução do serviço.

6.7 Havendo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e seus somatórios.

6.7.1 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas, ou valores cotados errados, estando sujeito a desclassificação da proposta.

6.8 A proposta deverá conter as condições acima descritas, e poderá conter a expressão “demais especificações conforme o edital”.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

6.9 A apresentação da proposta pela licitante implica na aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

6.10 Após o encerramento da Sessão Pública, a empresa classificada em primeiro lugar deverá elaborar nova Proposta de Preços com os respectivos valores dos itens readequados proporcionalmente ao valor total do item ofertado, representado pelo lance vencedor.

6.11 Na recomposição final, os preços dos itens que compõem o anexo não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores unitários consignados na proposta inicial.

6.12 O prazo máximo para encaminhamento da nova proposta, logo após o encerramento da fase de lances, é de **02 (duas) horas**, via e-mail(licitacoessapopema@yahoo.com.br); com encaminhamento da original para o endereço referido no subitem .8.9 deste Edital, juntamente com o restante da documentação que não seja de emissão via internet / e ou assinatura digital, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone, e-mail, número do CNPJ, banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO II.I (PAPEL TIMBRADO)

MODELO DE PROPOSTA AJUSTADA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

ITENS Nº 01 Á 124 - LIVRE CONCORRENCIA

LOCAL E DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

01) O objetos deste Termo, deverá ser entregues, no(s) local(is) pré-determinado(s) pela Secretaria Municipal de Educação, no horário de 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Item	Quant.	Und	Especificação	V. Máximo	V. Unitário	Marc a	V. Total
01	70	Pacotes	Açafrão (cúrcuma) - ingrediente: açafrão-da-terra, especiaria apresentada pó. Acondicionado em embalagem 20 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 1,65			
02	1000	Pacotes	Achocolatado em Pó - a base de açúcar, cacau em pó e extrato de malte, enriquecido com vitaminas, embalagem de 400 g com identificação do fabricante, prazo de validade e peso liquido na embalagem. Enriquecido com 7 vitaminas e 2 minerais essenciais	R\$ 6,53			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			como Cálcio , ferro e vitaminas A, C, D e do complexo B, que validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.				
03	20	Pacotes	Açúcar Demerara - açúcar levemente processado, mantém as propriedades naturais do açúcar, cor marrom claro. Ingrediente açúcar demerara, não contém glúten. Embalagem de 500g, contendo dados identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistente. Validade mínima a contar da data de entrega do produto.	R\$ 9,15			
04	20	Pacotes	Açúcar Mascavo - açúcar não processado, mantém as propriedades naturais do açúcar. Ingrediente açúcar mascavo, não contém glúten. Embalagem de 1 kg, contendo dados identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistente. Validade mínima a contar da data de entrega do produto.	R\$ 8,61			
05	800	Pacotes	Açúcar Cristal de origem vegetal - sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem de 5 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos resistentes. Prazo mínimo de validade: 10 meses a contar da data de entrega do produto.	R\$ 16,84			
06	20	Frascos	Adoçante Stévia - 100% stévia, contendo água, edulcorantes naturais, glicosídeos de	R\$ 12,27			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			stevio, conservantes benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico. Produzido 100% de adulcorantes naturais de stévia. Embalagem de 10ml, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem. Validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias;				
07	20	Pacotes	Alecrim Desidratado: Produto constituído por folhas de espécies vegetais, são, limpas e secas, aspecto de folhas seca, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de 10 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	R\$ 2,00			
08	30	Pacotes	Ameixa Preta: seca sem caroço, peso drenado de 200gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	R\$ 10,09			
09	200	Pacotes	Amendoim: Tipo 1, sem glúten. Grupo: descascado, subgrupo: selecionado. Classe: miúdo com pele, embalagem 500 gr; Informação Nutricional: carboidratos 4g, proteína 13 g, gorduras totais 20 g, fibras alimentar 4,3 g não contem sódio. Embalagem 500 gramas	R\$ 9,62			
10	300	Pacotes	Amido de milho - produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em sacos de papel impermeável ou plástico transparente fechado, em embalagens de 500g e reembalado em caixa de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 7,07			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

11	20	Pacotes	Arroz integral - classe longo fino, tipo 1. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros. Sendo embalagens de 1 kg contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 10,20			
12	800	Pacotes	Arroz parboilizado - classe longo fino, tipo 1, subgrupo parboilizado polido, não contem glúten. O produto deve conter no mínimo 90% dos grãos inteiros, informações nutricionais: carboidratos 40g, proteínas 3,1g, fibra alimentar 0,8g, não contém sódio. Sendo embalagens de 5 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido, número de lote. Embalagem secundária de fardos plásticos resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	R\$ 19,37			
13	800	Pacotes	Arroz branco -classe longo e fino, subgrupo polido, tipo 1, não contem glúten, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 15%. Sendo embalagens de 5Kg, contendo informações nutricionais: carboidratos 40g, proteínas 3,5g, fibra alimentar 0,6g, não contém sódio; dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 20,85			
14	200	Pacotes	Aveia flocos finos 100% natural - produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação SEM GLÚTEN OU CONTAMINAÇÃO PELO GLÚTEN DURANTE O	R\$ 6,02			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			PROCESSO DE FABRICAÇÃO. Acondicionada em embalagens plástica atóxica de 170 gramas, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega com as normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.				
15	800	Pacotes	Biscoito amanteigado de coco - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, fermentos químicos e aromatizantes. SEM OVOS, LEITE E LIVRE DE GORDURA TRANS. Com dupla embalagem para preservação do formato do produto, contendo 400g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA. de fabricação, validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 7,71			
16	800	Pacotes	Biscoito Cream Cracker com Gergelim - composto no mínimo de farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, gergelim (semente). SEM OVOS E LIVRE DE GORDURA TRANS. Com dupla embalagem para preservação do formato do produto, contendo 400g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 4,99			
17	120	Pacotes	BISCOITO DE POLVILHO ISENTO DE GLÚTEN E LEITE , formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes,	R\$ 8,69			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			pesando 100 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). LIVRE DE GORDURA TRANS. Embalagem contendo 100 g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Validade mínima 06 meses a contar da data de entrega.				
18	800	Pacotes	Biscoito Maizena - composto no mínimo de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e aromatizante, LIVRE DE GORDURA TRANS. Com dupla embalagem para preservação do formato do produto, contendo 400g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 5,95			
19	500	Pacotes	Cacau em pó puro - apresentando cor, cheiro e sabor característicos. ISENTO DE TRAÇOS DE LEITE, LACTOSE E GLÚTEN. Embalagem em plástico atóxico contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido. Embalagem secundária em caixas de papelão resistentes. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega. validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	R\$ 18,12			
20	50	Pacotes	Canela em rama - especiaria apresentada em rama ou pau, obtida da casca da árvore da canela. Acondicionado em embalagem de 10	R\$ 2,83			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.				
21	300	Pacotes	Canjiquinha de milho (quierinha) - amarela, fina, tipo 1 com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, ranço. Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 5 meses a contar da entrega. Informações Nutricionais: carboidrato 36g, proteína 5,0g, gorduras totais 2,5g e fibras alimentares 2,7g, não contem sódio.	R\$ 3,80			
22	30	Pacotes	Cebolinha desidratada - Produto constituído por folhas de espécies vegetais, sãs, limpas e secas, aspecto de folhas seca, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de 10 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	R\$ 3,91			
23	100	Pacotes	Chá de ervas - Endro, erva-doce, camomila, erva cidreira - Embalagem de papelão com 10 gramas, reembalado em sachets, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	R\$ 4,73			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

24	100	Pacotes	Chá mate tostado - Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, são e limpos. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, de 200g. Embalagem secundária de caixas de papelão resistente. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	R\$ 12,18			
25	100	Pacotes	Coco ralado c/ 100gr Coco ralado seco não adoçado, não açucarado, de granulação média. Produto de primeira qualidade. Pacote de 100g. O coco ralado deve ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 9,41			
26	120	Pacotes	Colorau em pó - contendo fubá, extrato de urucum e óleo de soja. Acondicionado em embalagem de 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 9,95			
27	30	Pacotes	Cravo floral em botão íntegros. Acondicionado em embalagem de 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	R\$ 11,30			
28	100	Unidades	Creme de leite - UHT, com teor de 17 à 20% de gordura, homogeneizado. Embalagem tetra brik, de 200g, com dados de	R\$ 4,62			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.				
29	10	unidades	Creme de leite sem lactose - UHT, com teor de 17 à 20% de gordura, ENZIMA LACTASE, homogeneizado. Embalagem tetra brik, de 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	R\$ 5,72			
30	100	unidades	Doce de fruta cremoso - uva, composição mínima: polpa da uva, açúcar. Deve apresentar aspecto, cheiro cor e sabor próprios. A embalagem primária deverá ser de copos de polipropileno de 450g cada. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. A validade deverá ser de dez meses a contar da data de entrega..	R\$ 5,19			
31	200	unidades	Doce de leite - O produto contendo no mínimo: leite pasteurizado, açúcar e enzimas. Deve apresentar aspecto, cheiro cor e sabor próprios. Apresentar selo do SIF. Embalagem primária de 400 g, pote plástico atóxico, com proteção interna. As embalagens primárias deverão estar intactas, não apresentar amassamento, vazamento e outras condições que alterem a qualidade do produto, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembalados em caixas de papelão	R\$ 11,75			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			resistente. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Isento de Amido de milho				
32	30	Unidades	Ervilha cozida no vapor - ingredientes: ervilha e água. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem: sachê, contendo 200 gramas de produto drenado, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembalados em caixas de papelão resistente. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	R\$ 6,19			
33	800	unidades	Extrato ou polpa de tomate - tendo o tomate como único ingrediente. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem: sachê, contendo 340 gramas de produto drenado, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembalados em caixas de papelão resistente. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega..	R\$ 4,17			
34	100	unidades	Farelo de aveia - aveia em farelo, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. SEM GLÚTEN OU CONTAMINAÇÃO PELO GLÚTEN DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO. Embalagem intacta e resistente contendo de 200 gramas, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	R\$ 4,73			
35	200	unidades	Farinha de mandioca torrada - grupo seca, amarela, subgrupo Biju, beneficiada, tipo 1. Embalagem de 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 7,31			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

36	300	unidades	Farinha de milho - tipo biju, amarela, produto de origem vegetal, 100% natural. Embalagem plástica transparente de 500 gramas , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 6,94			
37	100	unidades	Farinha de tapioca - fécula de mandioca hidratada pronta para o preparo. NÃO CONTER TRAÇOS GLÚTEN. Embalagem plástica transparente contendo 500 gramas de produto com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 6,83			
38	800	unidades	Farinha de trigo - tipo 1, produto composto de 100% de farinha de trigo especial para consumo, obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagens de 5 kg , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega.	R\$ 20,22			
39	10	unidades	Farinha de trigo - tipo 1, produto composto de 100% de farinha de trigo especial para consumo, obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagens de 1 kg , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega.	R\$ 5,10			
40	1200	Pacot	Feijão carioca - Tipo 1, novo, constituído	R\$ 9,83			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		es	de grãos inteiros grandes e são, isento de material terroso, sujidades e outras variedades e espécies. Embalagem Primária: plástico transparente atóxico com 01 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.				
41	1200	Pacotes	Feijão preto - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros grandes e são, isento de material terroso, sujidades e outras variedades e espécies. Embalagem Primária: plástico transparente atóxico com 01 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 05 meses, a contar da data de entrega..	R\$ 7,46			
42	50	Pacotes	Feijão Branco - não contem glúten, embalagem de 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informações dos ingredientes e composição nutricional.	R\$ 9,04			
43	200	Pacotes	Fermento químico - de qualidade, composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato dcálcio. Embalagem em lata de 100g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega.	R\$ 5,27			
44	200	Pacotes	Fermento em pó biológico 10 g- Embalagem de 10 g, Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae e emulsificante monoestearato de sorbitana, Não contém glútem. Apresentar amostra para teste de malha glutínica.	R\$ 1,05			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

45	100	Unidades	Fórmula Infantil - de partida em pó para lactentes de 0 a 6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite, sem sacarose. Densidade calórica: mínimo de 67 kcal/100ml. Distribuição calórica mínimo 8% proteína, 45 % carboidratos e 46 lipídios: osmolalidade de 274 mosm kg, lata de 800 gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 53,52			
46	100	Unidades	Fórmula Infantil - de seguimento em pó para lactentes a partir de 6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite, sem sacarose. Densidade calórica: mínimo de 67 kcal/100ml. Distribuição calórica mínimo 12% proteína, 47 % carboidratos e 40 gorduras: osmolalidade de 294 mosm kg, lata de 800 gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R\$ 53,52			
47	800	Pacotes	Fubá - tipo mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico, cor amarelo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, sujidades, fermentação e ranço. Embalagem Primária: plástico transparente atóxico com 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega.	R\$ 4,10			
48	100	unidades	Gelatina Incolor - em pó, sem sabor, sem açúcar, embalagem 24g.	R\$ 5,14			
49	200	unidades	Geléia sabor morango sem adição de açúcar. Embalagem de 230 gramas com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Validade mínima 10	R\$ 17,44			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			meses a contar da data de entrega.				
50	200	Unidades	GLP - Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijas com 13 kg, retornável ; Aplicação: Fogão doméstico.	R\$ 115,33			
51	100	pacotes	Granola contendo flocos de aveia, gémem de trigo, uva passa, fibra de trigo, flocos de arroz, flocos de milho. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E LIVRE DE GORDURATRANS. Embalagem de 250g de polietileno atóxico, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	R\$ 11,35			
51	100	Pacotes	Grão de bico - constituído de grão maduros, secos, tamanho e colocação uniforme (cor creme), sem manchas, teor máximo de impureza a 2%, isento de matérias terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies . Emabagem 250g com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido. Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 12,28			
53	50	unidades	IOGURTE DESNATADO DIET - o iogurtenatural com 0% de açúcar, 0% de gordura, leite reconstituído desnatado e fermento lácteo e pedaços de frutas. Sabores morango e coco conforme solicitação. Embalagem de 150 a 165 g, apresentando a identificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e fabricação. Transporte: deverá ser feito OBRIGATORIAMENTE em carro refrigerado, obedecendo à temperatura no momento do recebimento,	R\$ 4,39			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde. Os produtos devem ser entregues de acordo com o pedido.				
54	300	unidades	IOGURTE INTEGRAL - contendo no mínimo leite integral, fermento lácteo e pedaços de frutas e SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Sabores morango e coco conforme solicitação. Prazo de validade mínimo de 30 dias. Embalagem de 1 litro apresentando a identificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e fabricação. Transporte: deverá ser feito OBRIGATORIAMENTE em carro refrigerado, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde. Os produtos devem ser entregues de acordo com o pedido.	R\$ 4,21			
55	30	unidades	Leite em pó sem lactose - contendo leite integral, soro de leite, enzima lactase, vitaminas e minerais. LIVRE DE AÇÚCAR, GLÚTEN E GORDURA TRANS. Latas de 350 a 400 gramas com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	R\$ 24,10			
56	800	Pacotes	Leite em Pó - contendo leite integral, soro de leite, enzima lactase, vitaminas e minerais. LIVRE DE AÇÚCAR, GLÚTEN E GORDURA TRANS. Embalagem de 400 gramas com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	R\$ 16,60			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

57	5000	unidades	Leite integral UHT - leite fluido, integral pasteurizado pelo sistema UHT, embalado em caixas tetra brik, aluminizada, com capacidade de 1 litro, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 3 meses a contar da entrega.	R\$ 5,39			
58	30	Pacotes	Lentilha Seca - o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 E 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78); Resolução RDC nº 259/2002 Característica: constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor características, maduros, limpos e secos, de produção de última safra. Isento de detritos, matérias terrosas, parasita, grão avariados, germinados, enrugados e isentos de matérias estranhas como grãos ou outras sementes de outras espécies. Embalagem primária: pacote plástico atóxico, transparente, termo soldado e resistente, contendo 400gr, rotulado de acordo com legislação vigente, com prazo de validade e lote indelévelis.	R\$ 14,37			
59	30	Pacotes	Louro - ingrediente: folha de louro. Produto constituído por folhas de espécie vegetal, são, limpas e secas, aspecto de folhas seca, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de 10 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 3,13			
60	100	Pacotes	Macarrão “ caracol ” com sêmola - contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum e curcuma. Embalagem primária plástica, atóxica, transparente,	R\$ 3,31			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			termossoldada de 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.				
61	200	Pacotes	Macarrão Ave Maria com sêmola - contendo sêmola de trigo enriquecida com ácido fólico, ovos e corante naturais: urucum e cúrcuma. Contendo fibras alimentar 2,0 gr, Sódio 6 mg e Gorduras Totais 1,4gr. Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.	R\$ 4,00			
62	1200	Pacotes	Macarrão Espaguete -contendo sêmola de trigo enriquecida com ácido fólico, ovos e corantes naturais: urucum e cúrcuma. Contendo fibras alimentar 2,4 g, Sódio 8mg e Gorduras Totais 1,4 g. Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.	R\$ 4,47			
63	1200	Pacotes	Macarrão parafuso com sêmola contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum. Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.	R\$ 4,03			
64	30	Pacotes	Macarrão parafuso - INTEGRAL - contendo	R\$ 6,93			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		es	sêmola de trigo durum e farelo de trigo. Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 500g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.				
65	1000	Pacotes	Macarrão tipo parafuso vegetais - contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, espinafre e tomate desidratados e corantes naturais urucum e cúrcuma. SEM OVOS. Embalagem plástica transparente, termossoldada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de 500g. A embalagem externa deve ser de fardos plásticos termossoldados ou caixas de papelão resistentes e devidamente lacradas. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA RENATA E GALO.	R\$ 4,82			
66	30	Pacotes	Macarrão tipo letrinhas (alfabeto) 500 gramas, massa com ovos pasteurizados, massa enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Prazo de validade de 6 meses da data de entrega.	R\$ 6,32			
67	50	unidades	Maionese 500 gramas - embalagem pote plástico de 500 gramas. Ingredientes: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante EDTA, cálcio dissódico, corante natural páprica, aroma natural e antioxidantes BHA, BHT e ácido cítrico.	R\$ 8,13			
68	50	pacotes	Manjeriço desidratado - Produto constituído por folhas de espécies vegetais, sãs, limpas e secas, aspecto de folhas seca,	R\$ 3,82			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de 5 a 10 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.				
69	50	pacotes	Manjerona desidratada - Produto constituído por folhas de espécies vegetais, sãs, limpas e secas, aspecto de folhas seca, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de 5 a 10 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	R\$ 1,80			
70	50	unidades	Manteiga - Manteiga pura sem sal. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10 ° c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	R\$ 24,00			
71	500	unidades	Margarina - vegetal com sal, óleo vegetal líquidos e modificados, água, sal, soro de leite em pó, maltodextrina, leite em pó desnatado, vitaminas B (B1, B6 e B12) , selenito de sódio (selênio), vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja e mono e diglicerídeos e ácidos graxos, conservador: sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico, antioxidante: TBHQ e EDTA cálcio dissódico, aromatizante: aroma idêntico ao natural, corante: beta caroteno. Não contém glúten . Embalagem plásticas com tampa de proteção	R\$ 9,33			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			interna, pesando 500g, contendo a identificação do produto, a marca do fabricante, o prazo de validade, a informação nutricional e o peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da entrega. Apresentar % de gordura acima de 50 %				
72	500	pacotes	Milho cozido no vapor - ingredientes: milho e água. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem: sachê, contendo 200 gramas de produto drenado, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembalados em caixas de papelão resistente. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	R\$ 2,96			
73	500	pacotes	Milho de canjica branco - tipo 1 classe branca, subgrupo duro, espelculado, novo, constituído de grãos inteiros, são e sem mofo. Apresentar certificado de classificação. Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 05 meses a contar da entrega.	R\$ 3,43			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

74	500	pacotes	Milho para pipoca - Milho para pipoca. despeliculado, novo, constituído de grãos inteiros, são e sem mofo. Apresentar certificado de classificação. Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 500g a 1Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 05 meses a contar da entrega.	R\$ 4,44			
75	20	pacotes	Molho de soja, tipo shoyu , fermentado natural de soja e milho, embalagem plastica de 1 litro, ingredientes : água, sal, soja, milho, açúcar, corante caramelo e sorbato de potássio. No ato da entrega a validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade contando a partir da data de sua fabricação.	R\$ 9,36			
76	800	pacotes	Molho de tomate - tomate, cebola, sal, salsa e alho. Deve apresentar pedaços de tomate. Contendo vitamina A e licopeno. Embalagem: sachê, contendo 340 gramas de produto, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembalados em caixas de papelão resistente. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega..	R\$ 3,64			
77	50	pacotes	Nata - Contendo creme de leite, leite em pó desnatado, LIVRE DE GORDURAS TRANS, em pote contendo 300g, apresentando a identificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e fabricação, reembaladas em caixa de papelão resistente. Contendo o prazo de validade e fabricação, com o menos, 95% da validade no momento da entrega.	R\$ 11,30			
78	30	pacotes	Noz Moscada Moída - embalagem de 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 3,92			
79	1500	unidades	Óleo de soja refinado - comestível, de origem vegetal de soja, puro, refinado, isento	R\$ 8,43			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			de ranço e substâncias estranhas, rico em OMEGA , e fonte de OMEGA 6, não contem glúten. Informações Nutricionais: Gorduras Totais 12g, Vitamina E 2,0mg, não contem sódio. Embalagem PET, contendo 900 ml, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, reembalados em caixas de papelão resistente. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.				
80	30	pacotes	Orégano - Produto constituído por folhas de espécies vegetais, sãs, limpas e secas, aspecto de folhas seca, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	R\$ 8,50			
81	5000	Pacotes	Pão de leite fatiado - preparado no mínimo com: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, leite e manteiga, pacote de 450 gramas cada. Embalagem em plástico transparente termosoldado, contendo identificação do fabricante e do produto, composição, peso da embalagem, informação nutricional de acordo com a legislação vigente, data de produção e prazo validade. Não serão aceitos pães pré-preparados (congelados), e/ou apresentando sujidades, sabor e aroma de gordura (rancificado), mal cozido ou queimado. O transpote deverá ser feito em monoblocos plásticos, lavável, com finalidade exclusiva para este fim, em carros ou caminhões fechados. Os produtos devem OBRIGATORIAMENTE ser entregues de acordo com o pedido.	R\$ 7,47			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

82	200	Pacotes	Pão fatiado integral - farinha de trigo integral, linhaça marrom, gordura vegetal, aveia em flocos, glúten de trigo, cisbra set, pepita de girassol, quinoa, chia em grãos, grão de trigo, açúcar mascavo, farelo de trigo, propionato de cálcio, emulsificantes: lecitina de soja, monoglicerídeos e melhoradores de farinha. Contém Gluten	R\$ 11,17			
83	2000	kg	Pão Francês - Pão francês de 50 gramas - cotação por kg - entregas conforme horário solicitados no pedido da secretaria de educação	R\$ 15,96			
84	100	Pacotes	POLVILHO AZEDO , grupo I fécula, tipo 1, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Apresentação em embalagens de polietileno. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.	R\$ 7,89			
85	100	Pacotes	Polvilho Doce - Extraído da fécula de mandioca, tipo 1, Embalagem de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 8,07			
86	50	Pacotes	Queijo Ralado - queijo parmesão ralado (leite pasteurizado, fermento láctico, coalho, cloreto de cálcio e sal) e conservador ácido sórbico	R\$ 6,30			
87	50	Pacotes	Sagu de mandioca (pérola) - grupo 2 tapioca, subgrupo sagu artificial, tipo 1. Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada de 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 10 meses a contar da entrega.	R\$ 8,03			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

88	300	Pacotes	Sal refinado iodado - para consumo doméstico. Acondicionado em sacos polietileno, resistente e vedado, com 1kg de produto, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções da Anvisa/MS ou registro no Ministério da Agricultura. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 23 meses a contar da data da entrega.	R\$ 2,27			
89	30	Pacotes	Salsa Desidratada: Produto constituído por folhas de espécies vegetais, são, limpas e secas, aspecto de folhas seca, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	R\$ 3,14			
90	20	Pacotes	Semente de chia (Salvia Hispânica) - isenta de qualquer substância estranha. Acondicionado em embalagem plástica atóxica de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 15,65			
91	20	Pacotes	Semente de Linhaça Marrom - própria para o consumo humano; condicionado em embalagem plástica atóxica de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	R\$ 8,74			
92	1000	unidades	Suco concentrado: Suco concentrado, sabor de maracujá, uva, morango, abacaxi, embalado em garrafas pet ou vidro	R\$ 11,93			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			de 500 ml.Composição mínima:água,suco concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como onservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico.				
93	10	unidades	Suco de Uva Integral - feito de 100% uva, sem adição de açúcares, água e conservantes, acondicionado em garrafa de vidro de 1,5 Litros. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validades e peso liquido.	R\$ 20,81			
94	200	Pacotes	Trigo para quibe – grãos de trigo selecionados, pré- cozido e moído, Embalagem primária plástica,atóxica,transparente, termossoldada de 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 10 meses a contar da entrega.	R\$ 7,33			
95	150	Unidades	Vinagre de Maçã- acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente de 750 ml, sem corantes e/ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.	R\$ 5,13			
96	300	unidades	Abacaxi pérola - de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	R\$ 3,83			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			Isentos de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitas, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega.				
97	200	kg	Alho nacional - de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, fresco, inteiro e são. Apresentando grau conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isento de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega.	R\$ 21,00			
98	100	kg	Ameixa - fruto firme, limpo, sem defeitos mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para transporte e consumo, deve ser entregue com maturação de 80 a 90 % - Kg	R\$ 9,01			
99	100	kg	ABÓBORA CABOTIÁ , produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	R\$ 4,43			
100	1200	kg	Batata inglesa - de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições	R\$ 5,60			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega e, OBRIGATORIAMENTE PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com pedido.				
101	500	kg	Cebola - branca, nacional, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteirase sãs. Apresentandograu Conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega e, OBRIGATORIAMENTE PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com pedido.	R\$ 7,25			
102	10	kg	Gengibre - de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens.Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas,	R\$ 9,62			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega.				
103	1200	kg	Maçã nacional - tipo gala, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado,(PESO MÉDIO DE 180 GR POR UNIDADE)frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega e,OBRIGATORIAMENTE PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com pedido.	R\$ 10,90			
104	100	kg	Manga - tipo tommy - de primeira qualidade,com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens.Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto devera estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega.	R\$ 3,62			
105	100	kg	Melancia - de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação	R\$ 3,27			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte até o local de entrega.				
106	500	kg	Ovos de galinha classe A: branco tamanho grande, íntegros (sem rachadura) e sem sujidades na casca - embalagens ou bandejas revestidas em filme PVC, que contenham data de classificação, validade e certificado de inspeção sanitária - produto com no máximo 05 dias de classificação. Os produtos devem OBRIGATORIAMENTE ser entregues de acordo com o pedido.	R\$ 7,55			
107	1200	kg	TOMATE , longa vida, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 5,93			
108	100	kg	Batata doce branca ou roxa - primeira qualidade, tamanho médio a grande, uniforme, inteiras, sem ferimentos e sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa	R\$ 3,03			
109	100	kg	Batata salsa extra - lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem, física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda -	R\$ 11,73			
110	80	kg	Cenoura extra AA - especial de primeira sem rama, fresca, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda. Kg	R\$ 3,44			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

111	80	kg	Chuchu extra AA – especial de primeira, fresco, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme.	R\$ 3,46			
112	200	kg	Goiaba vermelha - de primeira com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	R\$ 7,53			
113	100	kg	Laranja pera rio – de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	R\$ 4,49			
114	100	kg	Melão de 1ª qualidade amarelo casca sã firme sem rachaduras sem danos físicos ou mecânicos, devendo estar e bem desenvolvidos e maduros devendo apresentar 80 a 90 % de maturação.	R\$ 6,62			
115	100	kg	Pepino extra AA – devendo ser bem desenvolvida de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem adequada.	R\$ 3,53			
116	100	kg	Pêssego – fruto firme, fruto firme, limpo, sem defeitos mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para transporte e consumo, deve ser entregue com maturação de 80 a 90 % - Kg	R\$ 7,62			
117	100	kg	Uva Itália – nacional de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 10,23			
118	100	kg	Vagem extra AA – devendo ser bem desenvolvida de qualidade firme e intacta,	R\$ 6,80			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			isenta de enfermidades material terroso e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.				
119	2500	kg	Carne bovina em cubos - Ingredientes: carne bovina tipo MÚSCULO, MAGRO, cortada em cubos , sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprios ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo serviço de inspeção oficial (SIM, SIP ou SIF). Embalagem primária: embalagem em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da Anvisa, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. Peso Líquido: 1 ou 2kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Transporte: deverá OBRIGATORIAMENTE ser feito em carro refrigerado, obedecendo à temperatura de -12° C no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde. Carne deve apresentar etiqueta com peso, data de processamento, data de validade.	R\$ 26,56			
120	2500	kg	Carne bovina posta branca - lagarto - peça inteira resfriado, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico pesando entre 2 a 3 kg. Produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével.	R\$ 27,85			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			Nome e endereço do abatedouro, constando, obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento, entrega com mínimo de 90% de sua validade.				
121	2500	kg	Carne bovina tipo coxão mole em bife – Cortado em bifes de 100 a 120 gramas, com no máximo de 8% de gordura. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, sabor e odor próprio. Deverá ser, embalada em saco plástico transparente, atóxico pesando entre 2 a 3 kg. Produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével. Nome e endereço do abatedouro, constando, obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento, entrega com mínimo de 90% de sua validade.	R\$ 29,26			
122	500	kg	Presunto cozido – de primeira qualidade, fatiado ou inteiro – conforme pedido – resfriado, proveniente de carne suína, obtido, exclusivamente do pernil desossado, sabor suave, proteína bruta mínima de 14% e carboidrato máximo 2,0%, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas, e organolépticas), embaladas de acordo com os padrões exigidos por Lei, SIF ou SIM, apresentando peso, data de fabricação e validade, identificação de inspeção conforme exigência da vigilância	R\$ 25,75			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			sanitária.				
123	2500	kg	<p>Coxa e sobrecoxa de frango - com pele, refilada e congelada. As peças devem estar sem penas, sem pele amarela, sem penugem, sem manchas de bili, sem mancha vermelha e ausência de materiais estranhos. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e, os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo serviço de inspeção oficial (SIM, SIP ou SIF). Embalagem Primária: Saco de Polietileno. Peso líquido da embalagem primária: 1 ou 2 kg. Embalagem secundária: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado adequado ao empilhamento recomendado lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 12 kg. Validade: 12 meses. Transporte: deverá OBRIGATORIAMENTE ser feito em carro refrigerado, obedecendo à temperatura de -12 ° C no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde.</p>	R\$ 9,87			
124	2500	kg	<p>Coxinha da Asa - com pele, refilada e congelada. As peças devem estar sem penas, sem pele amarela, sem penugem, sem manchas de bili, sem mancha vermelha e ausência de materiais estranhos. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e, os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo</p>	R\$ 14,37			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			serviço de inspeção oficial (SIM, SIP ou SIF). Embalagem Primária: Saco de Polietileno. Peso líquido da embalagem primária: 1 ou 2 kg. Embalagem secundária: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o Transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 12 kg. Validade: 12 meses. Transporte: deverá OBRIGATORIAMENTE ser feito em carro refrigerado, obedecendo à temperatura de -12 ° C no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde. Os produtos devem OBRIGATORIAMENTE ser entregues PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com o pedido.				
ITENS Nº 125 Á 134 - RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.							
125	100	kg	Filé de peixe – tilápia sem espinha congelado limpo com aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas. Contendo no Máximo 6% de gelo, conforme legislação vigente, inspecionada. Embalagem primária: saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (SIM, SIP ou SIF), de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Deverá ser transportado em carros refrigerados, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria Municipal de Saúde. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega. Rotulagem: Deverá estar de conformidade com a Legislação vigente e com o código de Defesa do consumidor. Transporte: deverá ser feito	R\$ 35,92			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			OBRIGATORIAMENTE em carro refrigerado, obedecendo à temperatura no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde. Os produtos devem ser entregues pesados e etiquetados de acordo com o pedido.				
126	300	kg	Linguiça tipo calabresa defumada – sem adição de pimenta, resfriado, carne suína e bovina mecanicamente separada de suíno, proteína de soja, sal, dextrose, açúcar, toucinho, sal, leite em pó, extrato de arroz fermentado, regulador de acidez lactato de sódio (INS 325), estabilizante polisdosfato de sódio (INS452), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), antioxidante eritorbato de sódio (INS316), aromas: natural de fumaça e de pimenta preta, conservadores: nitrito de sódio (INS251) e corante natural carmin (INS120). Não contém glúten.	R\$ 25,31			
127	2500	kg	Paleta bovina moída - carne de bovino sem osso tipo paleta moída. A carne bovina utilizada para a elaboração da paleta <u>moída</u> deve ser submetida aos processos de inspeção estabelecidos no RIISPOA (Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal – MAPA) Características Gerais do Produto: O produto deverá ser obtido exclusivamente de carne bovina, corte paleta, conforme padrão descrito na Portaria nº 05, de 08/11/88 - SIPA/MA, sem adição de outros ingredientes estranhos ao produto como soja, temperos, especiarias, extrato de tomate, corantes e/ou conservadores, aditivos e coadjuvantes de tecnologia entre outros. A matéria prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeurose, tendões, coágulos, nódulos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da	R\$ 27,82			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			raspa de ossos e CMS (carne mecanicamente separada); A carne bovina no corte paleta moída deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidades e de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Validade mínima do produto congelado: 12 meses a partir da data de fabricação. Embalagem Primária: Saco plástico polietileno, atóxico, lacrado por termossoldagem, transparente e resistente ao transporte e ao armazenamento. Peso líquido: de 1 a 2kg. Etiquetado com peso, data do processamento e data de validade. Transporte: deverá OBRIGATORIAMENTE ser feito em carro refrigerado, obedecendo à temperatura de -12 ° C no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde.				
128	2500	kg	Pernil suíno em iscas/ cubos sem excesso de gordura - crua: provenientes de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária durante todo o processamento, deve ser realizada a aparagem - eliminação de excessos de gordura, cartilagem e aponevroses) os cubos deverão ter aproximadamente 2X2X2 cm. Embalagem plástica transparente, em pacotes de 2 kg Rotulado de acordo com a legislação, com identificação do produto, data do processamento, prazo de validade.	R\$ 14,61			
129	2500	kg	Sobrecoxa de frango desossada com pele, refilada e congelada. As peças devem estar sem penas, sem pele amarela, sem penugem, sem manchas de bili, sem mancha vermelha e ausência de materiais estranhos. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e, os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo serviço de inspeção oficial	R\$ 14,45			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			(SIM, SIP ou SIF). Embalagem Primária:Saco de polietileno.Peso líquido da embalagem primária: 1 ou2 kg. Embalagem secundária: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 12 kg. Validade: 12 meses. Transporte: deverá OBRIGATORIAMENTE ser feito em carro refrigerado, obedecendo à temperatura de -12° C no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde. Os produtos devem OBRIGATORIAMENTE ser entregues PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com o pedido.				
130	2500	kg	Peito de Frango - sem osso, sem pele, sem filézinho e sem sassami, refilada e congelada. As peças devem estar sem penas, sem penugem, sem manchas de bili, sem mancha vermelha e ausência de materiais estranhos.Toda matéria prim utilizada na elaboraçãodo produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e, os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo serviço de inspeção oficial (SIM, SIP ou SIF). Embalagem Primária: Saco de Polietileno. Peso líquido da embalagem primária: 1 ou 2 kg. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 12 kg. Validade: 12 meses. Transporte:	R\$ 15,11			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			deverá OBRIGATORIAMENTE ser feito em carro refrigerado, obedecendo à temperatura de -12 ° C no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde. Os produtos devem OBRIGATORIAMENTE ser entregues PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com o pedido.				
131	500	kg	QUEIJO MUSSARELA : obtido a partir de leite pasteurizado, sal, fermento lácteo, coagulante. Resfriado a temperatura de 5° a 7° C, cortado em fatias entre 1 e 1,5mm de espessura, com carimbos oficiais (SIM, SIP ou SIF), de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, em embalagem plástica. Peso líquido: de acordo com o solicitado no momento do pedido. Transporte: deverá OBRIGATORIAMENTE ser feito em carro refrigerado, obedecendo à temperatura de 6° C no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde. Os produtos devem OBRIGATORIAMENTE ser entregues PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com o pedido.	R\$ 46,59			
132	500	kg	SALSICHA - Carne mecanicamente separada de ave, carne suína, água, proteína de soja, sal, amido, especiarias: pimenta preta, alho, coentro, pimenta vermelha e gengibre, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452i), realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), aromas naturais de: fumaça, noz moscada, alho, coentro, pimenta vermelha, pimenta preta e gengibre, antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120) e conservante: nitrito de sódio. Com carimbos oficiais (SIM, SIP ou SIF), de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, em embalagem plástica. Peso líquido: de acordo com o solicitado no momento do pedido. Transporte: deverá OBRIGATORIAMENTE	R\$ 14,58			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			ser feito em carro refrigerado, obedecendo à temperatura de 6° C no momento do recebimento, conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde. Os produtos devem OBRIGATORIAMENTE ser entregues PESADOS e ETIQUETADOS de acordo com o pedido.				
133	200	kg	Bacon defumado- preparado com carne curada de suíno defumado, apresentado em peças de 1,5 a 02 kg, acondicionado em embalagem tipo “cray-o-vac”	R\$ 29,83			
134	30	Pacotes	Canela em pó – china pura sem açúcar e sem glúten pacote com 10 gramas.	R\$ 1,72			

02) DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$.....(.....)

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

03) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A empresa deverá entregar a quantia solicitada pela Administração em um prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente. Os pedidos referente aos itens perecíveis serão realizado semanalmente.

4) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todas as despesas de impostos e fretes correrão por conta da contratada, e a entrega deverá ser no local determinado pela Secretaria da Agricultura do Município de Sapopema.

4.1 Na entrega dos produtos, os mesmos deverão estar de acordo com o especificado na proposta.

4.2 Caso o(s) produto(s) venha(m) sofrer alteração que impliquem em perda de qualidade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos sem ônus para a Administração Pública imediatamente após a notificação;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, mensalmente.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO III (PAPEL TIMBRADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da Abertura das Propostas: 07 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 09:00 HRS

Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 07 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 09:00 HRS.

Local: <https://comprasbr.com.br>

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

_____ (NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____ sediada
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira
de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Sapopema, de.....2022

<<assinatura do responsável legal>>

Nome:

Nº da Cédula de Identidade:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IV (PAPEL TIMBRADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 02/2023**

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 02/2023

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 02/2023

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023 instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 02/2023

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VIII

MODELO LAUDO DE VERIFICAÇÃO DE AMOSTRAS

A Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Licitações atesta para fins de comprovação junto ao certame Licitatório de que trata o Pregão Eletrônico Preço n° 02/2023, que a empresa xxxxx, inscrita no CNPJ n° xxxxxxxx localizada na Rua xxxxx xx n° xxx apresentou as amostras junto a Secretaria Municipal de Educação/Licitações no dia /xx/2022, dos itens n° xxxxxx conforme exigência do Edital estando apta para contratar com o município pois atendeu o exigido.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comissão avaliadora

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO N.º XX/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º. 4.985.239-8 e CPF sob o n.º. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal n.º. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 02/2023**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXXXXXX XX. Av. Mal. XXXXX, XXX - CEP: XXXXXXXX- XXX: XXXX. Telefone (XX) XXXX-XXXX-email-XXXXXXXXXX. Devidamente inscrita no CNPJ: sob n.º XXXXXXXXXXXX neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, portador do CPF: N.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXX XX. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

XX

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico n.º 02/2023**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: XXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico n.º 02/2023**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos após a entrega**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma Parcelada Conforme as necessidades**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 10 (dez) dias corridos contados da emissão da requisição, encaminhada via e-mail pelo setor de compras.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses contados da data da publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxx de 2023.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADO

XX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86